



**PORTARIA 047/2020**

AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA  
Faculdade de Ciências e Tecnologia de Goiana  
Portaria nº 047/2020, expedida no uso da  
Autarquia do Ensino Superior de  
Goiana-PE de acordo com o Art.  
83, XXI, da Lei Orgânica Municipal.

Goiana - PE, 21/06/21

*Ricoy*

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA – AMESG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da AMESG,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica estabelecido o desconto de 35% (trinta e cinco por cento) aos alunos veteranos nos valores referentes às matrículas e mensalidades do Semestre 2021.2 de todos os cursos ofertados pela Faculdade de Ciências e Tecnologia Professor Dirson Maciel de Barros – FADIMAB, conforme abaixo discriminados:

**I- Curso de Bacharelado em DIREITO, EDUCAÇÃO FÍSICA E ADMINISTRAÇÃO**

Matrícula para Veteranos ----- R\$ 435,69  
Mensalidades para Veteranos ----- R\$ 435,69

**II - Curso em LICENCIATURAS E PEDAGOGIA:**

Matrícula para Veteranos ----- R\$ 271,52  
Mensalidades para Veteranos ----- R\$ 271,52

Art. 2º- Os descontos estabelecidos no Artigo 1º serão concedidos aos alunos que efetuarem as matrículas até o dia 13 de agosto de 2021.

Art. 3º - Os descontos estabelecidos no Artigo 1º no que se referem às mensalidades somente serão válidos se o pagamento for efetuado até o dia 05 do mês subsequente, não sendo concedidos quaisquer outros descontos.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da AMESG

Goiana/PE, 21 de junho de 2021.

*Emilia Fernanda D.A. Aragão de Souza*  
Presidente da AMESG

**EMÍLIA FERNANDA DANTAS ARAGÃO DE SOUZA**

**PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA/PE**